

MANUAL DO CANDIDATO

Vestibular de Medicina

2027

51 Semestre

ÍNDICE

01	FACSETTE – Tradição Acadêmica e Compromisso com a Formação em Saúde	03
02	Inserção Regional e Responsabilidade Social	04
03	O Curso de Medicina da FACSETTE	05
04	Objetivos do Curso de Medicina	06
05	Perfil do Egresso	07
06	Informações Gerais do Vestibular de Medicina FACSETTE 2027.1	08
07	Cronograma Oficial do Vestibular	10
08	Inscrições no Vestibular	11
09	Atendimento Especial e Condições Especiais	13
10	Estrutura da Prova e Critérios de Avaliação	14
11	Estrutura da Redação e Critérios de Avaliação	15
12	Regras e Orientações para Realização da Prova Presencial	16
13	Responsabilidades do Candidato	20
14	Divulgação de Resultados, Classificação e Critérios de Desempate	21
15	Resultados, Classificação e Critérios de Desempate	22
16	Matrícula, Documentação e Procedimentos Acadêmicos	24
17	Remanejamento de Vagas e Vagas Remanescentes	26
18	Disposições Finais, Responsabilidades e Canais Oficiais	28
19	Considerações Finais	30

Seção 01

A FACSETE – TRADIÇÃO ACADÊMICA E COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO EM SAÚDE

A Faculdade Sete Lagoas – FACSETE é resultado de um projeto educacional concebido a partir do compromisso com o desenvolvimento regional e com a oferta de ensino superior de qualidade na área da saúde. Sua mantenedora, a Educacional Martins Andrade LTDA, nasceu do trabalho de um grupo de profissionais que identificou na região Central de Minas Gerais — especialmente em Sete Lagoas — um cenário promissor e, ao mesmo tempo, carente de instituições de ensino superior comprometidas com excelência acadêmica, responsabilidade social e formação humanística.

Desde sua concepção, a FACSETE estruturou-se com base em planejamento institucional sólido, participação democrática e diálogo permanente com a comunidade. A instituição compreende que o sucesso educacional está diretamente ligado à capacidade de articular conhecimento técnico-científico, valores éticos, inovação pedagógica e sensibilidade social.

Credenciada pelo Ministério da Educação, a FACSETE consolidou sua atuação prioritária na área da saúde, investindo continuamente em infraestrutura, corpo docente qualificado, projetos pedagógicos consistentes e processos permanentes de autoavaliação institucional.

Essa trajetória reflete o compromisso da instituição com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, formando profissionais preparados para os desafios contemporâneos do cuidado em saúde.

Seção 02

INSERÇÃO REGIONAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A FACSETE está localizada em **Sete Lagoas**, município estratégico que exerce papel de polo regional, atendendo uma população distribuída em mais de 35 municípios do entorno, com estimativa superior a 550 mil habitantes. Trata-se de uma região que apresenta demandas crescentes nas áreas de saúde, educação e serviços, exigindo profissionais qualificados e comprometidos com a realidade local.

Ciente desse contexto, a FACSETE orienta suas ações acadêmicas para contribuir de forma efetiva com o desenvolvimento regional, ampliando o acesso à formação superior de qualidade e fortalecendo os sistemas locais de saúde. A instituição compreende que formar profissionais na própria região significa não apenas suprir carências assistenciais, mas também promover desenvolvimento social, econômico e humano de forma sustentável.

Essa inserção territorial fundamenta a proposta do curso de Medicina, que se articula diretamente com o **Sistema Único de Saúde (SUS)**, com as políticas públicas de saúde e com os diferentes níveis de atenção, respeitando as características epidemiológicas, sociais e culturais da população atendida.



Seção 03

O CURSO DE MEDICINA DA FACSETE

O Curso de Medicina da FACSETE foi concebido com o propósito de formar médicos com sólida formação técnico-científica, ética e humanística, capazes de atuar de maneira competente, crítica e responsável nos diversos níveis de atenção à saúde.

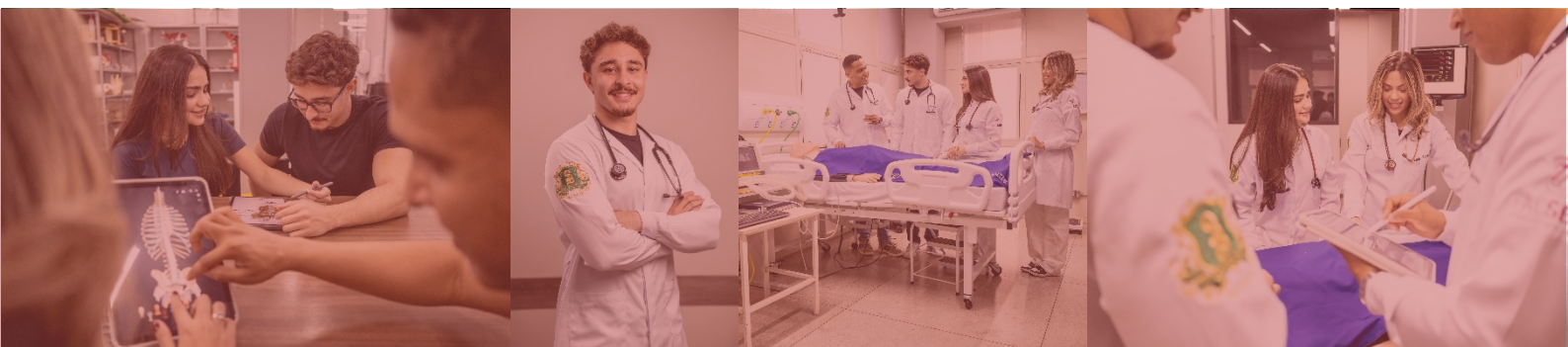
A proposta pedagógica do curso valoriza a integração entre teoria e prática, com ênfase na propedêutica, no método clínico e na inserção progressiva do estudante em cenários reais de atuação médica. Desde os primeiros períodos, o discente é estimulado a compreender o processo saúde-doença em sua complexidade, considerando os determinantes biológicos, sociais, culturais, econômicos e ambientais.

Atuação no SUS

O curso prioriza a atuação no âmbito do SUS, promovendo experiências formativas em unidades básicas de saúde, serviços especializados, equipamentos sociais e demais dispositivos da rede de atenção à saúde, favorecendo a construção de contextos multiprofissionais e interdisciplinares. Essa vivência permite ao estudante desenvolver competências para o cuidado integral, resolutivo e humanizado.

Metodologia de Ensino

O curso incorpora estratégias de ensino-aprendizagem ativas, reflexivas e centradas no estudante, estimulando o protagonismo discente, o pensamento crítico, a capacidade de atualização contínua e o trabalho em equipe multiprofissional, reconhecendo o papel social do médico na sociedade contemporânea.



Seção 04

OBJETIVOS DO CURSO DE MEDICINA

Objetivo Geral

Formar médicos generalistas, humanistas, críticos e éticos, capacitados para atuar na promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e cuidados paliativos em saúde, nos âmbitos individual e coletivo, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região de abrangência da FACSETE.

Objetivos Específicos

- Formar profissionais alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina, com competência para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Valorizar a prática médica baseada em evidências científicas, no método clínico e na propedêutica, associada à escuta qualificada e à humanização do cuidado;
- Promover a inserção progressiva do estudante nos cenários reais de prática;
- Desenvolver competências para atuação multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial no contexto do SUS;
- Estimular o compromisso com a educação permanente e a atualização profissional contínua;
- Fortalecer a compreensão e aplicação das políticas públicas de saúde;
- Desenvolver habilidades de comunicação, liderança, tomada de decisão e trabalho em equipe;
- Incentivar a responsabilidade social, a ética médica, a bioética e a defesa da dignidade humana;
- Preparar o egresso para compreender e atuar nos processos de gestão do cuidado e do sistema de saúde;
- Estimular a formação científica, a iniciação à pesquisa e a extensão.

Seção 05

PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Medicina da Faculdade Sete Lagoas – FACSETE será um médico com formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, preparado para atuar de forma competente, responsável e comprometida com as necessidades de saúde da população, nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Sua formação estará fundamentada em sólida base técnico-científica, no método clínico, na propedêutica médica e nas melhores evidências científicas, aliadas à sensibilidade humana, à escuta qualificada e ao respeito à dignidade da pessoa humana.

Competências do Egresso

- Atuar na promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e cuidados paliativos em saúde;
- Desenvolver práticas médicas pautadas na integralidade, equidade, humanização e segurança do cuidado;
- Comunicar-se de forma clara, empática e ética com pacientes, familiares e equipes de saúde;
- Tomar decisões clínicas fundamentadas em análise crítica e evidências científicas;
- Reconhecer riscos, vulnerabilidades e determinantes sociais da saúde;
- Exercer liderança de forma ética, colaborativa e comprometida;
- Atuar na gestão do cuidado e nos processos organizacionais dos serviços de saúde;
- Utilizar tecnologias da informação e comunicação como ferramentas de apoio;
- Respeitar a diversidade humana em suas múltiplas dimensões.

A formação do egresso do Curso de Medicina da FACSETE busca preparar médicos **tecnicamente competentes, eticamente responsáveis e socialmente comprometidos**, aptos a atuar com excelência, sensibilidade e compromisso com a vida.

Seção 06

INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO
Curso	Medicina

INFORMAÇÕES GERAIS DO VESTIBULAR DE MEDICINA FACSETTE 2027.1

O Vestibular de Medicina FACSETTE 2027.1 é o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para ingresso no primeiro período do Curso de Graduação em Medicina, com início das aulas no primeiro semestre de 2027.

O processo seletivo é regulamentado por edital próprio e realizado sob a responsabilidade da FACSETTE – Faculdade Sete Lagoas, mantida pela Educacional Martins Andrade Ltda., com organização operacional da COPEVE – Comissão Própria de Vestibular.

6.1 Curso, Turno e Regime Acadêmico

Grau	Bacharelado em Medicina
Turno	Integral
Duração	Mínimo de 12 semestres e máximo de 18 semestres
Local	Rua Itália Pontelo, nº 41 – Sete Lagoas/MG

6.2 Vagas Ofertadas

O Vestibular de Medicina FACSETTE 2027.1 oferece **42 (quarenta e duas) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

MODALIDADE	VAGA
Vestibular presencial	21 vagas
Ingresso pela nota do ENEM	21 vagas

A FACSETTE reserva-se o direito de remanejar vagas entre as modalidades, caso existam vagas remanescentes, conforme previsto em edital.

6.3 Modalidades de Ingresso

O candidato poderá optar, no ato da inscrição, por **apenas uma modalidade de ingresso**:

- **Vestibular Presencial** (prova objetiva + redação); ou
- **ENEM** apresentar média global ou superior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos em edições do ENEM realizadas entre 2016 e 2025; não ter zerado a prova de redação na edição utilizada para o processo.

6.4 Público-Alvo e requisitos

Podem se inscrever candidatos concluintes de qualquer modalidade do Ensino Médio. A efetivação da matrícula está condicionada à comprovação de conclusão do Ensino Médio.

Importante: Somente poderão ser matriculados candidatos que tenham no mínimo **16 anos completos** até a data de início das aulas.

Candidatos que ainda não tenham concluído o Ensino Médio poderão participar do processo seletivo na condição de **treineiros**, exclusivamente para fins de autoavaliação, conforme regras previstas em edital.

6.5 Validade do Processo Seletivo

O VESTIBULAR DE MEDICINA FACSETTE 2027 possui validade de **4 (quatro) meses**, podendo haver convocações adicionais dentro desse prazo, caso existam vagas remanescentes.

Seção 07

CRONOGRAMA OFICIAL DO VESTIBULAR

O candidato deve acompanhar atentamente todas as datas do processo seletivo. O não cumprimento dos prazos implicará a perda do direito à participação ou à matrícula.

7.1 Datas Principais

ETAPA	DATA/PERÍODO
Período de inscrições	28/07/2026 (00:00h) a 23/10/2026 (23h59)
Pagamento da taxa de inscrição	Até 24/10/2026 (boleto) / 23/10/2026 (PIX e Cartão)
Confirmação da inscrição	Aluno receberá confirmação por e-mail
Aplicação da prova presencial	31/10/2026 das 13:00 às 17:00 h
Divulgação do gabarito	03/11/2026, até às 19:00 h
Divulgação resultado final (PROVA)	06/11/2026, a partir das 19h
Divulgação resultado final (ENEM)	06/11/2026, a partir das 19h
Período de matrícula	Até 7 dias corridos
1ª convocação	09/11/2026
Início das aulas	08/02/2027

7.2 Observações Importantes

- A **prova presencial** será realizada no dia **31 de outubro de 2026**, com duração total de 4 horas, no período das 13h às 17h (horário de Brasília).
- Acesse o local de realização da prova com antecedência de 30 min. Antes do fechamento dos portões, que será às 12:30h, com duração total de 4 horas, no período das 13h às 17h (horário de Brasília).
- Não haverá segunda chamada** para a realização da prova, em nenhuma hipótese.

Seção 08

INSCRIÇÕES NO VESTIBULAR

8.1 Forma de Inscrição

As inscrições para o Vestibular de Medicina FACSETTE 2027.1 serão realizadas **exclusivamente pela internet**, por meio do site oficial da instituição ou pela Landing Page nos respectivos endereços:

Site oficial: <https://facsete.edu.br/>

Landing Page: <https://vestibular.facsete.com.br/vestibular-medicina/>

O candidato deverá acessar o link correspondente ao processo seletivo, preencher corretamente a Ficha de Inscrição, transmitir os dados solicitados e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido.

A inscrição implica o conhecimento integral e a aceitação irrestrita das normas constantes no Edital e neste Manual do Candidato, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento.

8.2 Período de Inscrição

As inscrições estarão abertas no período de:

- **Início:** 28 de julho de 2026, a partir das 00:00 h
- **Encerramento:** 23 de outubro de 2026, às 23:59 h

(Horário de Brasília)

Após esse prazo, **não serão aceitas novas inscrições** em nenhuma hipótese.

8.3 Modalidade de Ingresso

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma modalidade de ingresso, **não sendo permitida alteração posterior**:

- Vestibular presencial (prova objetiva + redação); ou
- Ingresso pela nota do ENEM (edições de 2016 a 2025).

8.4 Taxa de Inscrição e Formas de Pagamento

O valor da taxa de inscrição é de:

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

O pagamento poderá ser realizado por meio das seguintes formas:

Boleto bancário

PIX

Cartão de crédito

A confirmação de inscrição será enviada por e-mail.

8.4 Atendimento ao Candidato

A FACSETE disponibiliza atendimento para esclarecimento de dúvidas:

CANAL	OBSERVAÇÃO
Telefone fixo/ WhatsApp	(31) 3773-3268 / (31) 97170-9484
E-mail	vestibular@facsete.edu.br
Horário	Segunda a sexta-feira, das 8h às 19h (dias úteis)

Seção 09

ATENDIMENTO ESPECIAL E CONDIÇÕES ESPECIAIS

9.1 Solicitação de Atendimento Especial

Candidatos com necessidades especiais, permanentes ou temporárias, que necessitem de condições diferenciadas para a realização da prova do Vestibular de Medicina FACSETE 2027.1, deverão solicitar o atendimento especial no momento da inscrição, indicando a condição na Ficha de Inscrição.

9.2 Documentação Necessária

O candidato deverá encaminhar, até o dia **23 de outubro de 2026**, para o e-mail **vestibular@facsete.edu.br**, os seguintes documentos:

- Laudo médico emitido por especialista, com data de emissão não superior a 365 dias;
- Descrição clara da condição apresentada;
- Indicação expressa das condições especiais necessárias para a realização da prova.

Solicitações sem documentação comprobatória ou enviadas fora do prazo **não serão analisadas**.

9.3 Análise e resultado da Solicitação

As solicitações de atendimento especial serão analisadas pela Comissão do Vestibular, considerando critérios de viabilidade, razoabilidade e adequação pedagógica.

9.3.1 O deferimento ou indeferimento do pedido será comunicado ao candidato até o dia **27 de outubro de 2026**, por e-mail ou mensagem eletrônica.

9.3.2 A concessão de atendimento especial não elimina nem reduz o conteúdo avaliado, sendo garantidas apenas as condições necessárias à realização da prova.

COMPROMISSO INSTITUCIONAL: A FACSETE reafirma seu compromisso com a acessibilidade e inclusão, assegurando condições adequadas para que todos os candidatos possam participar do processo seletivo de forma justa e equitativa.

Seção 10

ESTRUTURA DA PROVA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 Modalidade I – Vestibular Presencial

A prova do Vestibular Presencial será composta por **50 questões objetivas de múltipla escolha** e **1 redação dissertativo-argumentativa**.

Distribuição das Questões:

ÁREA DO CONHECIMENTO	QUESTÕES
Matemática e suas Tecnologias	10 questões
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	20 questões
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	10 questões
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	10 questões

Pontuação e Cálculo da Nota:

- A prova objetiva é avaliada na escala de **0 a 75 pontos**.
- Cada questão vale **1,5 ponto**.
- A pontuação final é calculada por: (número de acertos) × 1,5.

10.1.2 Redação

A redação tem caráter **classificatório e eliminatório** e deve ser elaborada como um texto dissertativo-argumentativo, a partir de um tema proposto, com textos de apoio disponibilizados no momento da prova.

Extensão obrigatória:

- Mínimo: 10 linhas (500 caracteres)
- Máximo: 30 linhas (1500 caracteres)

Seção 11

ESTRUTURA DA REDAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Pontuação da Redação:

- A redação é avaliada na escala de **0 a 25 pontos**.
- O candidato será **eliminado se obtiver nota 0 na redação**.

CrITÉrios de Correção (cada item com 5 pontos, totalizando 25):

CRITÉRIO	PONTOS
a) Adequação ao tema e/ou tipologia textual	5 pontos
b) Estrutura do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	5 pontos
c) Pertinência e riqueza de argumentos	5 pontos
d) Relação lógica entre as ideias, clareza e organização	5 pontos
e) Expressão: domínio da norma culta e aspectos linguísticos	5 pontos

Situações que atribuem nota 0 à redação:

- Fuja ao tema ou ao tipo textual proposto
- Texto não articulado verbalmente (símbolos, números, palavras soltas, versos etc.)
- Qualquer sinal de identificação do candidato
- Redação em branco
- Menos de 10 linhas (500 caracteres)
- Cola parcial ou total (inclusive de materiais disponíveis na internet)

11.1 Modalidade 2 – Ingresso pela Nota do ENEM

Nesta modalidade, a seleção utiliza as notas do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** obtidas entre os anos de **2016 e 2025**.

A classificação ocorrerá com base no Boletim de Desempenho do ENEM, e a nota final será obtida pela **média aritmética** das notas de todas as áreas, na escala de 0,00 a 1.000,00 pontos.

Seção 12

REGRAS E ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL

Este item reúne, de forma organizada e detalhada, todas as regras previstas no edital para a realização da **Prova Presencial (prova objetiva + redação)**. Recomenda-se leitura integral e atenção rigorosa às orientações, pois o descumprimento pode resultar em **eliminação** do processo seletivo.

12.1 Data, Horário, Duração e Acesso ao Local de Prova

- Data: **31 de outubro de 2026**
- A prova presencial terá **4 (quatro) horas de duração**, sendo realizada na sede da FACSETTE – Rua Itália Pontelo, 41 – 86 – Chácara do Paiva – Sete Lagoas.
- Conforme edital, ocorrerá no período das **13:00 h às 17:00h** (horário de Brasília).
- A prova será às 13:00 h (treze horas) com **limite de entrada até às 12:30 h**.

- **Recomenda-se:** Que o candidato compareça ao local de prova com 30 (trinta minutos de antecedência).

12.2 Documentação e Identificação do Candidato:

Para acesso ao prédio e às salas em que serão realizadas as provas, o candidato deverá apresentar o **Documento Oficial de Identificação** original, no formato físico e em perfeitas condições, com foto recente que permita sua perfeita identificação.

Recomenda-se imprimir esse e-mail com antecedência e apresentá-lo no acesso ao local de prova, juntamente com o documento oficial de identificação com foto.

Consulte o Edital para o caso de não poder portar os documentos descritos no quadro acima.

Serão aceitos:

- Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Reservista (com foto), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRA, CREA, CRC, CORECON, COREN e outros), Carteira de Motorista;
- Documentos de identificação em formato digital, poderão ser aceitos, somente se apresentados nos apps oficiais: nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), e-Título, CNH Digital. Compartilhar o link recebido com terceiros;

NÃO Serão aceitos:

1. Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidões de Nascimento ou de Casamento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis e não identificáveis.

12.3 Sobre a Folha de Respostas e Caderno de Provas

As marcações nas Folhas de Respostas da Prova de Múltipla Escolha e a Redação deverão ser feitas com caneta esferográfica comum, tubo transparente, de tinta azul ou preta. Não será permitido o uso de caneta diferente da especificada, por medida de segurança do Vestibular de 13a FACSETTE 2027.1. **É responsabilidade do candidato levar a sua caneta para realizar as provas.**

São consideradas marcações incorretas:

- As que estiverem em desacordo com este Edital e com as instruções contidas na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, borrada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente.;
- Qualquer marcação que possa identificar a folha da redação.

Decorridas três horas de provas, os candidatos poderão anotar, em formulário próprio (exclusivamente) a ser entregue pelo Fiscal, as marcações feitas na sua Folha de Respostas de Múltipla Escolha. O candidato não poderá fazer tais marcações ou anotações de questões das Provas ou da Redação em qualquer outro local ou papel.

Somente durante os 30 (trinta) minutos que antecederem o término das provas, os candidatos poderão levar o seu Caderno de Provas. Caso o candidato, antes desse tempo, saia da sala e não devolva o Caderno de Provas completo, será eliminado do VESTIBULAR DE MEDICINA FACSETTE 2027.1.

12.4 Procedimentos e Uso de Equipamentos e Outros Objetos na Sala e em Outras Dependências do Local de Provas

Não serão permitidos, durante a realização das provas, consulta de qualquer tipo, uso ou porte de relógio de qualquer tipo, chaveiro, régua de cálculo, óculos escuros, protetor auricular, quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), lapiseira, grafite, lápis, marca-texto, uso ou porte de quaisquer aparelhos eletrônicos ou de comunicação, tais como: máquina de calcular, notebook, pen-drive, aparelho receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, telefone celular, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro/moto/bicicleta/portão, fone de ouvido etc.

Será eliminado do Vestibular de Medicina FACSETTE 2027.1 o candidato que:

- Não manter os aparelhos eletrônicos dentro do envelope/embalagem porta-objetos, desde o ingresso na sala de provas até a sua saída definitiva;
- Não tiver desligado o seu aparelho celular ou similar; permitir que o seu aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope/embalagem porta-objetos, vibre ou emita qualquer sinal sonoro ou luminoso; não desprogramar alarmes de aparelhos eletrônicos.
- De igual forma, não serão admitidos, durante a realização da prova, cabelos longos soltos, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do(a) candidato(a) ou dificulte o reconhecimento facial.
- São proibidos também o uso de fones de ouvido e/ou headphones ou similares eletrônicos.

As providências de desligar aparelhos eletrônicos e guardar os seus objetos pessoais deverão ser tomadas pelo próprio candidato, antes de colocar o envelope/embalagem porta-objetos embaixo de sua carteira. No caso de aparelho celular, recomenda-se, também, que seja colocado no modo avião antes de ser desligado. Somente após essas providências, o candidato deverá guardar o seu aparelho eletrônico na embalagem disponibilizada pela Comissão executora do vestibular.

ATENÇÃO: Candidatos com deficiência auditiva que fazem uso de aparelho auditivo, ou candidatos que façam uso de marca-passo deverão solicitar tratamento especial

Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Vestibular de Medicina FACSETTE 2027 nas dependências dos locais onde forem aplicadas as provas.

12.5 Das Proibições Durante a Realização da Prova

Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que, durante a aplicação das provas:

- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
- For surpreendido(a) dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;
- Utilizar-se de folhas em branco, livro, dicionário, notas e(ou) impressos e(ou) que se comunicar com outro(a) candidato(a) ou terceiros;
- For surpreendido(a) portando ou utilizando qualquer recipiente ou produto com embalagem que não seja feita com material transparente. Os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente e(ou) porta-objetos de plástico transparente, que deverá(ão) ser providenciado(s) pelo(a) candidato(a);
- For surpreendido(a) portando ou utilizando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular, fones de ouvido/headphones e(ou) qualquer equipamento eletrônico similar;
- Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe durante a aplicação das provas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Descumprir as normas contidas neste Edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados referentes ao processo seletivo;
- Caso, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o(a) candidato(a) utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele(a) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

Seção 13

RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É de **inteira responsabilidade do(a) candidato(a)**:

- Ler e compreender integralmente o Edital e este Manual;
- Cumprir rigorosamente todas as normas;
- Garantir condições técnicas e ambientais adequadas;
- Acompanhar comunicados oficiais no site da FACSETE.

O desconhecimento das regras **não será aceito como justificativa** para eventuais prejuízos.

Compromissos Assumidos pelo Candidato

Ao realizar a inscrição no Vestibular de Medicina FACSETE 2027.1, o candidato declara:

- Ter conhecimento e aceitar todas as condições estabelecidas no Edital e neste Manual;
- Estar ciente de que a veracidade das informações prestadas é de sua inteira responsabilidade;
- Comprometer-se a apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido;
- Aceitar as decisões da Comissão do Vestibular como instância final para resolução de casos omissos.

Canais de Comunicação Oficial

Todas as informações, comunicados e resultados serão divulgados exclusivamente pelos

Site oficial: **www.facsete.edu.br**

Página do vestibular: **www.facsete.edu.br/vestibularmedicina**

canais oficiais:

A FACSETE não se responsabiliza por informações divulgadas em canais não oficiais.

Seção 14

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Este item trata das regras relativas à divulgação dos resultados, à ordem de classificação dos candidatos, aos critérios de desempate e às condições gerais que regem a aprovação no Vestibular de Medicina FACSETTE 2027.1.

14.1 Divulgação do Gabarito Oficial

O gabarito oficial da prova objetiva do Vestibular de Medicina FACSETTE 2027.1 será divulgado:

INFORMAÇÃO	DETALHE
Data	03 de novembro de 2026
Horário	Até às 19:00h (horário de Brasília)
Local	Página do vestibular

14.2 Divulgação do Resultado Final

O resultado final do Processo Seletivo de Medicina FACSETTE 2027.1 será divulgado:

- **Prova de Vestibular:** 06 de outubro de 2026, às 19:00 h
- **Entrada via Nota do ENEM:** 06 de outubro de 2026, às 19:00 h

Local: Site oficial da FACSETTE do Vestibular de Medicina

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação do resultado e demais comunicados oficiais.

Seção 15

RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.3 Forma de Classificação dos Candidatos

Os candidatos aprovados serão classificados **separadamente por modalidade de ingresso** (Prova Presencial ou ENEM de acordo com a sua inscrição), em ordem decrescente da nota final, respeitando o limite de vagas estabelecido em edital.

Modalidade Prova Presencial

A nota final será composta pela soma:

- Pontuação obtida na prova objetiva; e
- Pontuação obtida na redação.

Modalidade ENEM

A nota final será obtida pela média aritmética simples das notas de todas as áreas do ENEM, na escala de 0,00 a 1.000,00.

15.4 Critérios de Desempate

Em caso de empate na classificação final, serão aplicados os seguintes critérios, conforme a modalidade de ingresso:

PROVA PRESENCIAL	ENEM
1. Maior nota na Redação	1. Maior nota na Redação do ENEM
2. Maior pontuação em Ciências da Natureza	2. Maior idade
3. Maior idade	3. ---

15.5 Recursos e Impugnações

Somente serão avaliados pedidos de impugnação de questões da prova objetiva **protocolados das 00h00 do dia 02 de novembro até às 23h59 do dia 03 de novembro de 2026**, por meio de requerimento enviado ao endereço eletrônico: **vestibular@facsete.edu.br**.

- Caso a impugnação seja julgada procedente, a questão será anulada e a pontuação correspondente atribuída a todos os candidatos.
- **Não será concedida vista de prova de redação**, nem será admitido pedido de revisão de notas ou nova correção da prova objetiva ou da redação.

Seção 16

MATRÍCULA, DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

Este item descreve, de forma detalhada, todas as etapas, prazos e exigências para a efetivação da matrícula no Curso de Medicina da FACSETE.

16.1 Condições Gerais para Matrícula

A matrícula implica a **aceitação integral**:

- Do Regimento Geral da FACSETE;
- Das normas institucionais e regulamentos internos.

A matrícula será realizada **exclusivamente em formato digital**, por meio do portal oficial indicado pela instituição.

16.2 Procedimento de Matrícula

Para efetivar a matrícula, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá:

1. Acessar o **Portal do Candidato** indicado no momento da convocação;
2. Preencher todas as informações solicitadas;
3. Anexar, em formato digital, toda a documentação obrigatória;
4. Efetuar o pagamento da **primeira parcela do curso (taxa de matrícula inicial)**;
5. Assinar digitalmente o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.

Somente após o cumprimento integral dessas etapas o candidato será considerado oficialmente matriculado.

16.3 Convocação para Matrícula

Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados para matrícula, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

Cada candidato convocado terá o prazo de **07 (sete) dias corridos**, contados a partir da data da convocação, para efetivar sua matrícula.

O não cumprimento do prazo implicará **perda automática da vaga**, podendo a FACSETTE convocar candidatos subsequentes da lista de classificados.

16.4 Documentação Obrigatória

O(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar;
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (emitida há no máximo 30 dias);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Vacinação completa, conforme normas institucionais;
- Título de Eleitor;
- Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar documentação com tradução juramentada e certidão de equivalência de estudos expedida por órgão competente no Brasil.

16.5 Requisitos de Vacinação e Biossegurança

É obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação para:

VACINA	OBSERVAÇÃO
Hepatite B	03 (três) doses
Tríplice Viral/DPT	---
Dupla adulto (DT)	---
Varicela	---
Influenza	---
Exame Anti-HBS	Soroconversão

O atendimento a essas exigências segue normas da Comissão de Biossegurança da FACSETTE e é condição indispensável para a permanência no curso.

Seção 17

REMANEJAMENTO DE VAGAS E VAGAS REMANESCENTES

Este item disciplina as regras relativas ao preenchimento integral das vagas ofertadas, ao remanejamento entre modalidades de ingresso e à utilização de listas de classificados ao longo da vigência do processo seletivo.

17.1 .Remanejamento de Vagas entre Modalidades

A FACSETE – Faculdade Sete Lagoas reserva-se o direito de **remanejar vagas entre as modalidades de ingresso** (Vestibular Presencial e ENEM), caso, após a realização das chamadas regulares, ainda existam vagas não preenchidas em uma ou mais modalidades.

O remanejamento poderá ocorrer:

- Após o encerramento das matrículas da chamada regular;
- Após o esgotamento da lista de convocados de determinada modalidade;
- Sempre respeitando a ordem de classificação dos candidatos aptos.

Esse procedimento tem como objetivo assegurar o **preenchimento total das vagas autorizadas**, observando os princípios da legalidade, isonomia e transparência.

17.2 .Convocação de Candidatos para Vagas Remanescentes

Encerradas as chamadas regulares, a FACSETE poderá realizar chamadas adicionais, convocando tantos candidatos quantos forem necessários para o preenchimento das vagas previstas no edital.

As convocações obedecerão:

- À ordem de classificação;
- À disponibilidade de vagas;
- Aos critérios de cada modalidade de ingresso.
- A convocação poderá ocorrer a qualquer tempo durante a vigência do processo seletivo, que é de 04 (quatro) meses.

17.3 .Utilização da Nota do ENEM para Vagas Remanescentes

Após o encerramento das inscrições regulares, a FACSETE poderá continuar recebendo candidaturas **exclusivamente por meio da nota do ENEM**, com o objetivo de preencher eventuais vagas remanescentes.

Nessas situações:

- Serão aceitas notas do ENEM das edições de **2016 a 2025**;
- É obrigatória nota de **Redação superior a zero (0,00)**;
- A análise das candidaturas poderá ocorrer com divulgação de resultados periódica, conforme cronograma interno da instituição;
- As convocações estarão condicionadas à existência de vagas disponíveis.

A FACSETE reserva-se o direito de **encerrar antecipadamente** o recebimento de candidaturas para vagas remanescentes, caso as vagas sejam totalmente preenchidas antes da data-limite prevista.

17.4 . Candidatos Treineiros e Vagas Remanescentes

Candidatos inscritos na condição de **treineiros**, ou seja, aqueles que ainda não concluíram o Ensino Médio, **não poderão efetivar matrícula**, ainda que tenham obtido pontuação suficiente para classificação.

Entretanto, caso o candidato:

- Conclua o Ensino Médio;
- Apresente o certificado de conclusão até a data-limite para matrícula;
- Exista vaga remanescente;

Poderá ser convocado, **respeitada rigorosamente a ordem de classificação**, após o chamamento integral dos candidatos aprovados na lista regular.

17.5 . Encerramento Definitivo do Processo Seletivo

O processo seletivo será considerado definitivamente encerrado quando todas as vagas forem preenchidas, expirar o prazo de validade do vestibular, ou a FACSETE deliberar, por decisão administrativa fundamentada, o encerramento do certame.

Seção 18

DISPOSIÇÕES FINAIS, RESPONSABILIDADES E CANAIS OFICIAIS

Este item reúne as disposições finais do Manual do Candidato, estabelecendo responsabilidades, orientações gerais, tratamento de dados pessoais e canais oficiais de comunicação.

18.1 Responsabilidade do Candidato

É de **inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a)**:

- Ler integralmente o Edital do Vestibular e este Manual do Candidato;
- Acompanhar todas as publicações, comunicados e resultados divulgados nos canais oficiais;
- Cumprir rigorosamente prazos, regras e procedimentos;
- Garantir a veracidade das informações e documentos apresentados.

O desconhecimento das normas **não será aceito como justificativa** para descumprimento das regras ou perda de direitos.

18.2 Acompanhamento das Informações Oficiais

Todas as informações oficiais referentes ao Vestibular de Medicina FACSETE 2027.1 serão divulgadas exclusivamente por meio dos seguintes canais:

Site oficial: **www.facsete.edu.br**

Página do vestibular: **www.facsete.edu.br/vestibular-medicina**

A FACSETE não se responsabiliza por informações divulgadas em canais não oficiais.

18.3 Tratamento de Dados Pessoais (LGPD)

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados **exclusivamente para as finalidades relacionadas ao Vestibular de Medicina FACSETE 2027.1**, em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.

- Comunicação institucional;
- Oferta futura de vagas em cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

O candidato poderá consultar a **Política de Privacidade** da **FACSETE** no site institucional. Dúvidas ou solicitações relacionadas ao tratamento de dados poderão ser encaminhadas para o canal específico indicado pela instituição.

18.4 Ausência de Benefícios Governamentais

O presente edital **não contempla**:

- Bolsas de estudo;
- Programas governamentais de financiamento, como FIES e PROUNI.

As condições financeiras do curso são reguladas exclusivamente pelo **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.

18.5 Custos não Incluídos no Valor do Curso

Não estão incluídos no valor do curso:

- Materiais de consumo;
- Instrumentais médicos;
- Equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Custos de deslocamento para atividades externas (hospitais, UBS, unidades de saúde, entre outros).

Esses itens são de responsabilidade exclusiva do aluno, respeitando as normas de biossegurança e as orientações acadêmicas.

18.5 Casos Omissos

Os casos omissos, as situações não previstas neste Manual ou no Edital serão resolvidos pela **Comissão do Vestibular de Medicina FACSETE 2027**, em conjunto com a empresa organizadora, respeitada a legislação vigente.

Seção 19

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição no Vestibular de Medicina FACSETE 2027.1 implica na plena e irrestrita aceitação de todas as normas estabelecidas no Edital e neste Manual do



FACSETE – Faculdade Sete Lagoas

Rua Itália Pontelo, nº 40, 41, 50 e 86 Chácara do Paiva

Sete Lagoas / MG

Canais de Atendimento

Site: www.facsete.edu.br

Vestibular: <https://vestibular.facsete.com.br/vestibular-medicina/>

E-mail: vestibular@facsete.edu.br

WhatsApp: (31) 97170-9484 ou **Telefone:** (31) 3773-3268